



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>29.483.800/0001-92</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/01/2018</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SODIC-SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO NAS CIDADES LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SODIC</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas</b> <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b> <b>69.20-6-01 - Atividades de contabilidade</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública</b> <b>74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos</b> <b>79.11-2-00 - Agências de viagens</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico</b> <b>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares</b> <b>85.91-1-00 - Ensino de esportes</b> <b>85.92-9-01 - Ensino de dança</b> <b>85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R ARTUR PAULA</b>	NÚMERO <b>12</b>	COMPLEMENTO <b>CXPST 0027 CONJ INOCOOP NOVA BETANEA</b>
------------------------------------	---------------------	--

CEP <b>59.612-120</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOVA BETANIA</b>	MUNICÍPIO <b>MOSSORO</b>	UF <b>RN</b>
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SODIC.NATAL@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(84) 9708-1243</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/01/2018</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/01/2023** às **23:35:52** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>29.483.800/0001-92</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/01/2018</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SODIC-SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO NAS CIDADES LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>85.92-9-03 - Ensino de música</b> <b>85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente</b> <b>85.93-7-00 - Ensino de idiomas</b> <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b> <b>86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde</b> <b>88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento</b> <b>93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R ARTUR PAULA</b>	NÚMERO <b>12</b>	COMPLEMENTO <b>CXPST 0027 CONJ INOCOOP NOVA BETANEA</b>
------------------------------------	---------------------	--

CEP <b>59.612-120</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOVA BETANIA</b>	MUNICÍPIO <b>MOSSORO</b>	UF <b>RN</b>
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SODIC.NATAL@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(84) 9708-1243</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/01/2018</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/01/2023** às **23:35:52** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	29.483.800/0001-92
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	SODIC-SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO NAS CIDADES LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	MANOEL GRACILIANO DE FRANCA
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	GUSTAVO ALBERTO FRANCA DA SILVA FILHO
<b>Qualificação:</b>	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 31/01/2023 às 23:36 (data e hora de Brasília).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SODIC-SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO NAS CIDADES LTDA**  
**CNPJ: 29.483.800/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:43:01 do dia 03/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/05/2023.

Código de controle da certidão: **EBA1.8B02.6EA0.A8DE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria Estadual de Tributação  
Governo do Estado do RN

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 01/02/2023 09:02:59

Inscrição Estadual: 20.486.302-3	CNPJ/CPF: 29.483.800/0001-92	
Razão Social: SODIC-SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO NAS CIDADES LTDA		
Nome Fantasia: SODIC		
Tipo Contribuinte: SIMPLES NACIONAL	Regional: 6 URT	
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO		
Detalhe da Inscrição: Sem Informação		
CNAE Principal: 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CNAE Secundário: 4761-0/01 - Comercio varejista de livros 4761-0/02 - Comercio varejista de jornais e revistas 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação 6920-6/01 - Atividades de contabilidade 7112-0/00 - Servicos de engenharia 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião publica 7490-1/03 - Servicos de agronomia e de consultoria as atividades agricolas e pecuarias 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, cientificas e tecnicas não especificadas anteriormente 7711-0/00 - Locação de automoveis sem condutor 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 7911-2/00 - Agencias de viagens 8211-3/00 - Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo 8219-9/99 - Preparação de documentos e servicos especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 8230-0/01 - Servicos de organização de feiras, congressos, exposições e festas 8541-4/00 - Educação profissional de nivel tecnico 8550-3/02 - Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares 8591-1/00 - Ensino de esportes 8592-9/01 - Ensino de dança 8592-9/02 - Ensino de artes cenicás, exceto dança 8592-9/03 - Ensino de musica 8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 8593-7/00 - Ensino de idiomas 8599-6/03 - Treinamento em informatica 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 8599-6/05 - Cursos preparatorios para concursos 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 8660-7/00 - Atividades de apoio a gestão de saúde 8800-6/00 - SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO 9319-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente		
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Regime Pagamento: SIMPLIFICADO	Início de Atividade Comercial: 19/01/2018	Situação Cadastral: ATIVO
Endereço: R ARTUR PAULA, 12 - NOVA BETANIA - CXPST 0027 CONJ INOCOOP NOVA BETANEA - CEP: 59612120 - MOSSORO/RN		Telefone: (84) 97081243

Credenciado:  
Credenciamento para ICMS antecipado (07/04/2020)Emissão de NF-e  
(19/01/2018)Habilitação para NFC-e - mod. 65

Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD:  
SIM

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 29.483.800/0001-92  
**Razão Social:** SODIC SOCIEDADE PARA O DESENV INTEG NAS CIDADES LTDA  
**Endereço:** AV ANTONIO BASILIO 3003 LOJA 08B / LAGOA NOVA / NATAL / RN / 59054-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/01/2023 a 16/02/2023

**Certificação Número:** 2023011802273243591760

Informação obtida em 31/01/2023 23:45:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SODIC-SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO NAS CIDADES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 29.483.800/0001-92  
Certidão nº: 4650644/2023  
Expedição: 31/01/2023, às 23:45:59  
Validade: 30/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SODIC-SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO NAS CIDADES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.483.800/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Secretaria de Estado da Tributação**  
**Procuradoria Geral do Estado**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7743663**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte: **SODIC-SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO NAS CIDADES LTDA**

CNPJ: **29.483.800/0001-92** Inscrição Estadual: **20.486.302-3**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **01/02/2023** às **09:03:35** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **181.223.138.54**.

Validade até **31/05/2023**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 31/01/2023 23:47:17

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SODIC-SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO NAS CIDADES LTDA**  
CNPJ: **29.483.800/0001-92**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**CERTIDÃO ESTADUAL**

**Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial**

**CERTIDÃO Nº: 2523408/2023**

**FOLHA 1/2**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**Nome:** SODIC-SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO NAS CIDADES LTDA  
**CPF/CNPJ:** 29.483.800/0001-92  
**RG:**  
**Endereço:** Rua Artur Paula, 12, Nova Betânia, Mossoró/RN, 59612-120  
**Data Nascimento:**  
**Nome Mãe:**  
**Nome Pai:**

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico [www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br), no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 31/01/2023 23:23. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.



**CERTIDÃO ESTADUAL**

**Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial**

**CERTIDÃO Nº: 2523408/2023**

**FOLHA 2/2**

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: ae0f16c65db97811469060fe83374561

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico:  
<https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, Terça-feira, 31 de Janeiro de 2023 às 23:23

---



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SODIC-SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO NAS CIDADES LTDA**

CPF/CNPJ: **29.483.800/0001-92**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 23:47:48 do dia 31/01/2023 , com validade até o dia 02/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 9nx2NwkJWs5c5dIgj8Nz

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



Prefeitura Municipal de Mossoró  
Secretaria da Fazenda  
Diretoria da Receita Municipal

Departamento de Arrecadação e Controle da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal No. -

Número 295.073

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada, conforme Artigo 329 da Lei Complementar nº 096/2013 - Código Tributário Municipal.

Certidão expedida com base no artigo 205 do código Tributário Nacional e Artigo 328 da Lei Complementar nº 096/2013 - Código Tributário Municipal e nos termos dos artigos 2º, I e 3º da Portaria nº 008/2013-SEFAZ.

Contribuinte: SOCID SOCIEDADE PARA DESENVOLVIMENTO INTEGRADO NAS  
CIDADES  
C.N.P.J.: 29.483.800/0001-92  
Inscrição no CMC: 037.973-5

Certidão Válida por 60 dias

Mossoró, 31 de JANEIRO de 2023

Código de Validação: EJGC78281

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeiturademossoro.com.br>, pelo agente recebedor.



Prefeitura Municipal de Mossoró  
Secretaria da Fazenda

C.I.M. - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

ALVARÁ 2023

INSCRIÇÃO: <b>037.973-5</b>	CPF/CNPJ: 29.483.800/0001-92	INÍCIO DA ATIVIDADE: 12/2017	<b>I.S.S.</b>		<b>T.L.F.</b>		
NOME / RAZÃO SOCIAL: <b>SODIC-SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO NAS</b>			REGIME: <b>HOMOLOGADO</b>	VIGÊNCIA:	REGIME: <b>TLF/ALV/INS</b>	VIGÊNCIA:	
			<b>PUBLICIDADES</b>		ÁREA COBERTA: <b>50</b>	ÁREA DESCOBERTA:	
NOME FANTASIA: <b>SODIC</b>			REGIME: <b>NORMAL</b>	VIGÊNCIA:	<b>MÁQUINAS E AFINS</b>		
			LETREIROS:	ARTE E OFÍCIOS:	VEÍCULOS:	REGIME: <b>NORMAL</b>	VIGÊNCIA:
ENDEREÇO: <b>RUA ARTUR PAULA, 12, CXPST 0027 INOCOOP, NOVA BETANIA 59612-120 MOSSORÓ/RN</b>			<b>HORÁRIO ESPECIAL</b>		ATÉ 50 HP:	ACIMA DE 50 HP:	GUINDASTES:
			REGIME: <b>NORMAL</b>	VIGÊNCIA:			
NATUREZA JURÍDICA: <b>SOC P/COTAS RESP LTDA</b>		DATA DE CONCESSÃO:	ATÉ 22 HS: <b>SIM</b>	APÓS 22 HS: <b>SIM</b>	MÁQUINAS:	FORNOS:	OUTROS:
ATIVIDADES ECONÔMICAS: <b>M7020-4/000 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA</b>  <b>G4761-0/001 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS</b>  <b>G4761-0/002 - COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS</b>  <b>J6201-5/001 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA</b>  <b>J6204-0/000 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO</b>  <b>M6920-6/001 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE</b>  <b>M7112-0/000 - SERVICOS DE ENGENHARIA</b>			OBSERVAÇÃO: <b>Referido documento não autoriza a ligação de água e energia elétrica.</b>				
			INSTRUÇÕES GERAIS: DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO E ALVARÁ NO CADASTRO MERCANTIL DE CONTRIBUINTES DA PREFEITURA DE MOSSORÓ O SEU USO E OBRIGATÓRIO PARA OS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA VALIDADE DESTES CARTÃO E NECESSÁRIO QUE NÃO CONSTE RASURAS.				
			CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: <b>QMCV88926</b>			DATA DE VALIDADE: <b>31/12/2023</b>	

VALIDE ESTE CIM NO SITE: <http://www.prefeiturademossoro.com.br/>

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **29.483.800/0001-92**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SODIC-SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO NAS CIDADES LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2019	31/10/2019	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



**RODOLFO FERNANDES**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Rodolfo Fernandes  
Rua Nina Nezeiros, 92 - Centro  
Cep: 59930-000

CNPJ: 06.133.617/0001-09  
Fone: (84) 3373-2601

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins que se fizerem necessários, que a SODIC - SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO NAS CIDADES LTDA, estabelecida na Rua José Farache, 1420, Lagoa Seca, Natal/RN - CEP 59022-380, inscrita no CNPJ sob nº. 29.483.800/0001-92 realizou para a Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, a **CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE GESTORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GESTORES ESCOLARES, PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, MEMBROS DE FÓRUMS DE EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE ÉTNICO RACIAL E LIDERANÇAS INDÍGENAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS REFERIDAS DIRETRIZES; IMPLEMENTAÇÃO DAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICOS-RACIAIS E PARA O ENSINO DA HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA, AFRICANA E INDÍGENA**, tendo como responsável técnica a Sra. Ana Isabel Rodrigues da Silva, professora, CPF nº 936.962.134-20, consistindo os serviços em:

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
CAPACITAÇÃO DE GESTORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS - KIT COM DATA-SHOW, FLIP-CHART, TELA RETRATIL, MICROFONE, CAIXA DE SOM, COMPUTADOR, MOUSE, TECLADO, IMPRESSORA. (03) - PALESTRANTE (FORMADOR) (03) - FOTOCOPIAS (2000) - HOSPEDAGEM DO PALESTRANTE (FORMADOR) (03) - REFEIÇÃO DOS CURSISTAS ALMOÇO (120) - REFEIÇÃO DO PALESTRANTE (FORMADOR) ALMOÇO (03) - REFEIÇÃO DO PALESTRANTE (FORMADOR) JANTAR (03) - TRANSPORTE DE FORMADOR/PALESTRANTE (04)	UND	01

Por fim, declaramos que a referida empresa cumpriu bem e fielmente com todas as cláusulas contratuais, não restando quaisquer fatos que desabonem a sua conduta.



Rodolfo Fernandes/RN, 22 de fevereiro de 2018.

*Carlos Deodoro Inácio de Oliveira Negreiros*  
**CARLOS DEODORO INÁCIO DE OLIVEIRA NEGREIROS**  
Secretário Municipal de Educação

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 08.870-0  
R. Presidente Getúlio Vargas, 116 - Bairro São Sebastião - João Pessoa/PB - CEP 55030-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel. (81) 3244-5444 - Fax: (81) 3244-5444

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 89250905181702110669-1; Data: 09/05/2018 17:08:17**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACX29631-A548;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdir de Almeida Cavalcanti  
Tribunal

**MINISTÉRIO APROVADO**

**unicef**

2º Ofício de Notas

Reconheço a firma de **CARLOS DEODORO INÁCIO DE OLIVEIRA NEGREIROS** por semelhança da que dou fé.

Em 09/03/2018

Em testemunho

*Cloris Maria de Andrade*

Cloris Maria de Andrade - Esc. Autorizada



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
RUA PADRE CERVEIRA, 505, CENTRO, SANTO ANTÔNIO/RN  
CEP 59.255-000 CNPJ/MF Nº 08.144.800/0001-98 - FONE (085) 3244-5404

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 2144-5404 - Fax: (83) 2144-5484

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 89250905181702110587-1; Data: 09/05/2018 17:08:12**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX29630-ER7M; Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins que se fizerem necessários, que a SODIC – SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO NAS CIDADES LTDA, estabelecida na Rua José Farache, 1420, Lagoa Seca, Natal/RN – CEP 59022-380, inscrita no CNPJ sob nº. 29.483.800/0001-92 realizou para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN, a **JORNADA PEDAGÓGICA 2018**, beneficiando a todos os profissionais da Educação, tendo como responsável técnica a Sra. Ana Isabel Rodrigues da Silva, professora, CPF nº 936.962.134-20, consistindo os serviços em:

Item - Descrição	Unidade	Quant
1 - Ministrar uma palestra motivacional envolvendo todos os profissionais da educação e apoio	UND	1
2 - Ministrar oficinas pedagógicas com carga horária de 4 (quatro) horas, envolvendo três turmas de professores da educação infantil, durante 3 (três) dias	HORAS	36
3 - Ministrar oficinas pedagógicas com carga horária de 4 (quatro) horas, envolvendo duas turmas de professores do ensino fundamental - anos iniciais, durante 3 (três) dias	HORAS	24
4 - Ministrar oficina pedagógica com carga horária de 4 (quatro) horas, envolvendo uma turma de professores do ensino fundamental maior, durante 3 (três) dias	HORAS	12
5 - Ministrar oficina pedagógica com 4 (quatro) horas, beneficiados aos profissionais de educação jovens e adultos contemplando uma turma, durante 3 (três) dias.	HORAS	12
6 - Serviços relativos à multimídia, 7 kits: Projetores de multimídia, som, telas, microfone e computadores.	DIAS	3
7 - Apostila encadernada em espiral com capa plástica e colorida, contendo as logomarcas e os seus respectivos conteúdos	UND	200
8 - Pastas em modelo de cartão com as respectivas logomarcas	UND	200
9 - Certificados dos participantes	UND	200
10 - Caneta personalizada	UND	200
11 - Bloco para rascunho encadernado colorido	UND	200
12 - Apoio técnico e administrativo (2 pessoas x 3 dias)	DIAS	6
13 - Kit para as oficinas	KITS	7

Por fim, declaramos que a referida entidade cumpriu bem e fielmente com todas as cláusulas contratuais, não restando quaisquer fatos que desabonem a sua conduta.

Reconheço a(s) firma(s) de Paula Daniele de Medeiros Lima Ferreira  
Ana Isabel Rodrigues da Silva  
do que dou fé.  
Santo Antônio / RN - 28 FEB 2018

**Selo de Autenticidade**  
Assessoria de Faria Neto - Tabelião  
Carla Rocha do Nascimento - Escrevente  
Luiz Galvão Gomes - Auxiliar

FIJMA 1751 - Faça com selo de autenticidade.  
A1U-061466

*Paula Daniele de Medeiros Lima Ferreira*  
**PAULA DANIELE DE MEDEIROS LIMA FERREIRA**  
Secretária Municipal de Educação



**RECONHECIMENTO DE FIRMA**  
 Reconheço por semelhança a(s) firma (s) de  
Francisco Edson do Nascimento  
 sem lhe conferir a autenticidade  
 Serra Caiada / RN 01/03/18  
 Em fé e testemunho [assinatura] da verdade  
Raysila Carolina Oliveira Vicente  
 Tabemá Superintendente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
 Rua Juandai, 172, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56  
 Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: [pmserracaiada@gmail.com](mailto:pmserracaiada@gmail.com)

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins que se fizerem necessários, que a SODIC – SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO NAS CIDADES LTDA, estabelecida na Rua José Farache, 1420, Lagoa Seca, Natal/RN – CEP 59022-380, inscrita no CNPJ sob nº. 29.483.800/0001-92 realizou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**, através de Dispensa de Licitação, no período de 20 e 21 de fevereiro de 2018, tendo como Responsável Técnica a pedagoga Iara Maria Canuto Queiroz, os serviços referentes à **JORNADA PEDAGÓGICA DE 2018**, compreendendo as seguintes atividades correlacionadas:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	Ministrar 1(uma) palestra motivacional envolvendo todos os profissionais da educação	1 palestra
02	Ministrar 1 (uma) oficina pedagógica para professores da Educação Infantil – 8 (oito) horas	8 h/a
03	Ministrar 1 (uma) oficina pedagógica para professores de Ensino Fundamental 1º ao 3º ano - 8 (oito) horas	8 h/a
04	Ministrar 1 (uma) oficina pedagógica para professores de Ensino Fundamental 4º e 5º ano - 8 (oito) horas	8 h/a
05	Ministrar 1 (uma) oficina pedagógica para professores de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - 8 (oito) horas	8 h/a
06	Ministrar 1 (uma) oficina pedagógica para professores de Educação de Jovens e Adultos - EJA - 8 (oito) horas	8 h/a
07	Caderno universitário, contendo 1 matéria, para uso dos professores em seus planejamentos de capa dura e espiral com adesivo e as logomarcas do município	150 unidades
08	Caderno Pedagógico contendo os conteúdos das oficinas	150 unidades
09	Bloco de anotações dos cursistas, encadernado, capa com logomarca e espiral	150 unidades
10	Canetas personalizadas com as logomarcas	150 unidades

Por fim, declaramos que a referida empresa cumpriu bem e fielmente com todos os requisitos legais, não restando quaisquer fatos que desabonem a sua conduta.

[assinatura]  
**FRANCISCO EDSON DO NASCIMENTO**  
 Secretário Municipal de  
 Educação e Cultura  
 CPF 791 721 054 53

Serra Caiada/RN, 01 de março de 2018.

[assinatura]  
**FRANCISCO EDSON DO NASCIMENTO**  
 Secretário Municipal de Educação

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V §º 41 e 52 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 89250905181702110758-1; Data: 09/05/2018 17:08:21**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX29632-VEAA;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

# SODIC-SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO NAS CIDADES LTDA

CNPJ/MF sob o n.º 29.483.800/0001-92

NIRE: 24 2 0076579-5

## ALTERAÇÃO N.º 04 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual:

→ **MANOEL GRACILIANO DE FRANÇA**, brasileiro, nascido em 22/09/1949, natural de Assú/RN, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua das Verbenas, n.º 73, bairro Capim Macio, Natal/RN - cep.: 59078-090, portador do CPF/MF sob o n.º 063.059.624-72 e CNH sob o n.º 02741150196 DETRAN/RN; e,

→ **GUSTAVO ALBERTO FRANÇA DA SILVA FILHO**, brasileiro, nascido em 26/07/2000, natural de Natal/RN, solteiro, maior e capaz, empresário, residente e domiciliado à Rua do Espinheiro, n.º 2036, bairro Candelária, Natal/RN - cep.: 59066-440, portador do CPF/MF sob o n.º 090.902.394-80 e carteira de identidade sob o n.º 003.236.289 ITEP/RN;

Únicos sócios e integrantes da Sociedade Limitada **SODIC-SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO NAS CIDADES LTDA**, com sede a Avenida Antônio Basílio, n.º 3003, loja 08 - B, bairro Lagoa Nova, Natal/RN - cep.: 59054-380, com inscrição no **CNPJ/MF sob o n.º 29.483.800/0001-92**, e Contrato Social devidamente arquivado e depositado na **JUCERN – Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o NIRE: 24 2 0076579-5 por despacho em 19/01/2018**, resolvem assim em alterar e consolidar o contrato social e aditivos, fazendo em comum acordo na forma que segue:

### CLÁUSULAS DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

#### 1.ª CLÁUSULA - Do endereço da sede

1.1 - Neste ato a sociedade altera seu endereço comercial e passa a desenvolver suas atividades na Rua Artur Paula, n.º 12, caixa postal 0027, bairro Nova Betânia, conjunto Inocoop Nova Betanea, Mossoró/RN - cep.: 59612-120.

Rubricas

# SODIC-SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO NAS CIDADES LTDA

CNPJ/MF sob o n.º 29.483.800/0001-92

NIRE: 24 2 0076579-5

## 2.ª CLÁUSULA - Da ratificação

2.1 - As demais cláusulas constantes no Contrato Social e que por expressa determinação não foram modificadas pela presente alteração contratual n.º 04 permanecem em pleno vigor.

**Á vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social Original e Aditivos de acordo e em conformidade com a lei n.º 10.406/2002, com a seguinte redação:**

### CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente Instrumento Particular:

→ **MANOEL GRACILIANO DE FRANÇA**, brasileiro, nascido em 22/09/1949, natural de Assú/RN, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua das Verbenas, n.º 73, bairro Capim Macio, Natal/RN - cep.: 59078-090, portador do CPF/MF sob o n.º 063.059.624-72 e CNH sob o n.º 02741150196 DETRAN/RN; e,

→ **GUSTAVO ALBERTO FRANÇA DA SILVA FILHO**, brasileiro, nascido em 26/07/2000, natural de Natal/RN, solteiro, maior e capaz, empresário, residente e domiciliado à Rua do Espinheiro, n.º 2036, bairro Candelária, Natal/RN - cep.: 59066-440, portador do CPF/MF sob o n.º 090.902.394-80 e carteira de identidade sob o n.º 003.236.289 ITEP/RN;

Únicos sócios e integrantes da Sociedade Limitada, **SODIC-SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO NAS CIDADES LTDA**, com sede a Rua Artur Paula, n.º 12, caixa postal 0027, bairro Nova Betânia, conjunto Inocoop Nova Betanea, Mossoró/RN - cep.: 59612-120, com inscrição no CNPJ/MF sob o n.º 29.483.800/0001-92, e Contrato Social devidamente arquivado e depositado na **JUCERN – Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o NIRE: 24 2 0076579-5 por despacho em 19/01/2018**, decidem por consolidar o contrato social e aditivos que por expressa determinação não foram modificada pela presente alteração contratual n.º 04 permanecem em pleno vigor, como se apresenta:

Rubricas

# SODIC-SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO NAS CIDADES LTDA

**CNPJ/MF sob o n.º 29.483.800/0001-92**

**NIRE: 24 2 0076579-5**

## 1.ª CLÁUSULA - Do nome empresarial

1.1 - A sociedade gira sob o nome empresarial de **SODIC-SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO NAS CIDADES LTDA**, sendo regida pelo presente contrato social e pelo Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

## 2.ª CLÁUSULA - Da sede Social e abertura de filiais

2.1 - A Sociedade tem sua sede na Rua Artur Paula, n.º 12, caixa postal 0027, bairro Nova Betânia, conjunto Inocoop Nova Betanea, Mossoró/RN - cep.: 59612-120;

2.2 - A Sociedade pode, por deliberação dos sócios, abrir e encerrar escritórios, sucursais, filiais e agências em qualquer localidade do território nacional.

## 3.ª CLÁUSULA - Da duração

3.1 - A Sociedade iniciou suas atividades na data de 19 de dezembro de 2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

## 4.ª CLÁUSULA - Do objeto social

4.1 - A sociedade tem como objeto:

**7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL;**

**4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS;**

**4761-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS;**

**6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA;**

**6204-0/00 - ASSESSORIA E CONSULTORIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;**

**6920-6/01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE;**

**7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL;**

**7320-3/00 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA;**

**7490-1/03 - SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS;**

**7490-1/99 - SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM ÁREAS PROFISSIONAIS E PROJETOS EM MEIO AMBIENTE;**

Rubricas

# SODIC-SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO NAS CIDADES LTDA

CNPJ/MF sob o n.º 29.483.800/0001-92

NIRE: 24 2 0076579-5

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;  
 7721-7/00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS;  
 7911-2/00 - SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA DE TURISMO EM AGÊNCIAS DE VIAGENS;  
 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;  
 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO;  
 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;  
 8541-4/00 - ENSINO DE NÍVEL TÉCNICO E PROFISSIONALIZANTE PÚBLICO OU PARTICULAR;  
 8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO;  
 8591-1/00 - ENSINO DE ESPORTES;  
 8592-9/01 - ENSINO DE DANÇA;  
 8592-9/02 - ENSINO DE ARTES CÊNICAS;  
 8592-9/03 - ENSINO DE MÚSICA;  
 8592-9/99 - ENSINO DE ARTE E CULTURA;  
 8593-7/00 - ENSINO DE IDIOMAS;  
 8599-6/03 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA;  
 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;  
 8599-6/05 - CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS;  
 8599-6/99 - ATIVIDADES DE ENSINO;  
 8660-7/00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE SAÚDE;  
 8800-6/00 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO;  
 9319-1/99 - ATIVIDADES ESPORTIVAS.

## 5.ª CLÁUSULA - Do capital social

5.1 - O capital social é de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, dividido em **100.000 (cem mil) quotas** no valor unitário de **R\$ 1,00 (hum real)** cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, ficando distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

Rubricas

# SODIC-SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO NAS CIDADES LTDA

CNPJ/MF sob o n.º 29.483.800/0001-92

NIRE: 24 2 0076579-5

SÓCIO		QUOTAS	PERCENTUAL	TOTAL (R\$)
❖ Manoel Graciliano de França		50.000	50,00%	50.000,00
	Capital integralizado	50.000	50,00%	50.000,00
❖ Gustavo Alberto França da Silva Filho		50.000	50,00%	50.000,00
	Capital integralizado	50.000	50,00%	50.000,00
❖ TOTAL		100.000	100,00%	100.000,00

**Parágrafo único:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, entretanto todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o artigo 1.052 do novo Código Civil.

## 6.ª CLÁUSULA - Da administração e deliberações da sociedade.

6.1 - A administração da sociedade caberá ao sócio: **MANOEL GRACILIANO DE FRANÇA**, que assina isoladamente, o qual responderá pela sociedade e por todos os atos e transações, tendo a capacidade de representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial, com os poderes e atribuições de administrador autorizado do uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, (Artigos 997, V1;1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

## 7.ª CLÁUSULA - Da Cessão de quotas

7.1 - As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Rubricas

# SODIC-SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO NAS CIDADES LTDA

CNPJ/MF sob o n.º 29.483.800/0001-92

NIRE: 24 2 0076579-5

**Parágrafo primeiro:** O sócio que desejar ceder ou transferir suas quotas deverá oferecê-las ao outro sócio, mediante notificação extrajudicial escrita, ou por qualquer outro meio idôneo de ciência, constatando as condições e preço, com antecedência de 0 (sessenta) dias para o exercício do direito de preferência.

**Parágrafo segundo:** Findo o prazo previsto no parágrafo anterior, e não se manifestando o sócio notificado, o sócio notificante estará livre para negociar as suas quotas ou parte delas com terceiros estranhos ao quadro social.

## 8.ª CLÁUSULA - Do exercício

8.1 - Ao termino de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo único:** dentro de 120 (cento e vinte) dias seguintes, até 30 de abril do ano subsequente ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um administrador quando for o caso.

## 9.ª CLÁUSULA - Do pró-labore e lucros

9.1 - A título de pró-labore e para acobertar as suas despesas pessoais, todos os sócios devidamente qualificados acima, terão direito a uma retirada mensal, em importâncias que serão fixadas pelo consenso unanime dos sócios e de acordo com as disponibilidades financeiras da sociedade, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

9.2 - Havendo lucro, os sócios terão direito a uma retirada mensal, em importâncias que serão fixadas pelo consenso unanime dos sócios e de acordo com as disponibilidades financeiras da sociedade.

## 10.ª CLÁUSULA - Do desimpedimento

10.1 - O administrador declara não está condenado em nenhum dos crimes previsto em Lei, que o impeça de exercer atividades mercantis. (O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede) ainda que temporariamente,

Rubricas

# SODIC-SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO NAS CIDADES LTDA

CNPJ/MF sob o n.º 29.483.800/0001-92

NIRE: 24 2 0076579-5

o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeira nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo Fe pública, ou a propriedade.

## 11.ª CLÁUSULA - Da Alteração Contratual

11.1 - O sócio que pretender retirar-se da sociedade devera manifestar-se com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, tendo o sócio remanescente o direito de preferência na aquisição das quotas. Findo o prazo levantar-se-á um balanço geral do Ativo e Passivo, apurando-se os resultados financeiros do período. Os haveres do sócio retirante computando-se capital integralizado, lucros, créditos em contas correntes e outros direitos regularmente contabilizados, serão pagos pela sociedade em 12 (doze) prestações mensais de iguais valores, acrescidas dos juros legais de 1% (um por cento) o mês, mais correção monetária, para esse fim especial, fazendo-se na ocasião oportuna a alteração do presente contrato social em caso de admissão de novo(a) sócio(a) ou ainda a dissolução da sociedade através do Distrato Social.

## 12.ª CLÁUSULA - Do Falecimento

12.1 - Acontecendo o falecimento de quaisquer dos sócios, não implicara na extinção dos negócios sociais, que continuarão sob a responsabilidade dos sócios sobreviventes, assisto por um dos herdeiros ou representante legal do sócio falecido. Procedido ao levantamento do balanço e havendo acordo entre os sócios sobreviventes e os herdeiros, esses desde que sejam maiores e interessem, poderão entrar para a sociedade pelo aproveitamento do fundo de comercio, mediante elaboração de novas cláusulas contratuais caso contrário, receberão a totalidade de seus haveres em até 12(doze) meses, em prestações mensais, acrescidas dos juros legais de 1% (um por cento) ao mês mais correção monetária, para esse fim especial, fazendo-se na ocasião oportuna a alteração do presente contrato social em caso de admissão de novo (a) sócio (a) ou ainda a dissolução da sociedade através do Distrato Social.

## 13.ª CLÁUSULA - Das Deliberações Sociais

13.1 - Todas as deliberações dos sócios desta sociedade limitada serão tomadas através de reuniões de sócios, as quais se realizarão sempre que necessárias, devendo ser convocados pelos administradores. Terão validade as decisões tomadas através de documento escrito, devidamente formalizado e firmadas pelos sócios, os quais substituirão as reuniões quando assim desejarem os sócios.

Rubricas

# SODIC-SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO NAS CIDADES LTDA

CNPJ/MF sob o n.º 29.483.800/0001-92

NIRE: 24 2 0076579-5

## 14.ª CLÁUSULA - Dos Casos Omissos

14.1 - Nos casos omissos as possíveis divergências que possam suscitar entre as partes, bem como para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante do presente contrato social, serão resolvidas dentro dos princípios de direito previstos pela legislação vigente, usos e costumes vigentes e aplicáveis ao assunto, ficando eleito o foro da comarca de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

## 15.ª CLÁUSULA - Do foro legal para as demandas judiciais

15.1 - O foro eleito é o da cidade de Mossoró/RN para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas aqui expressas e depois de achado conforme do contrato social e aditivos, conforme exposição acima, os únicos sócios outorgantes e outorgados entre si, assinam o presente instrumento em via única.

Natal/RN, 16 de julho de 2021.



**Manoel Graciliano de França**  
CPF/MF sob o n.º 063.059.624-72



**Gustavo Alberto França da Silva Filho**  
CPF/MF sob o n.º 090.902.394-80

Rubricas



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ERIWELTON DE PAIVA CARVALHO LIMA ARNAUD, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 006979, expedida em 03/06/2011, inscrito no CPF nº 03001551402, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03001551402	006979	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
3015851138



NOME  
MANOEL GRACILIANO DE FRANCA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
144731 ITEP RN

CPF 063.059.624-72 DATA NASCIMENTO 22/09/1948

FILIAÇÃO  
PEDRO LUIZ DE FRANCA  
HELENA BENTO DE FRANCA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 02741158196 VALIDADE 06/06/2024 1ª HABILITAÇÃO 22/09/1980

OBSERVAÇÕES  
A

*Manoel Graciliano de Franca*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL NATAL, RN DATA EMISSÃO 07/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

44567495965  
RN709528329

3015851138

**RIO GRANDE DO NORTE**

**DENATRAN      CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO-II



POLEGAR DIREITO

*Gustavo Alberto Franca da Silva Filho*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	003.236.289	DATA DE EXPEDIÇÃO	20/10/2017
NOME	GUSTAVO ALBERTO FRANCA DA SILVA FILHO		
FILIAÇÃO	GUSTAVO ALBERTO FRANCA DA SILVA NEUZA LINS DA FONSECA		
NACIONALIDADE	NATAL - RN	DATA DE NASCIMENTO	26/07/2000
DOCUMENTO	CERT. DE NASCIMENTO L-4316 F-74 RB-104515 NATAL - RN-4 CARTÓRIO		
CPF	090.902.394-80	ASSINATURA DO TITULAR	<i>[Assinatura]</i> VIA
LEI Nº 7.116 DE 20/08/83			

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 89251910181536210306-1; Data: 19/10/2018 15:36:50**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHQ07641-8E8E;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>